



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Saúde

PROTOCOLO DE TELEDERMATOLOGIA

PROTOCOLO Nº4

1ª EDIÇÃO

PROTOCOLO DE TELEDERMATOLOGIA

SOLICITAÇÃO DE TELEDIAGNÓSTICO EM DERMATOLOGIA

**PROTOCOLO Nº4
1ª EDIÇÃO**

TOLEDO, JULHO DE 2024.

Prefeito

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Vice-Prefeito

Ademar Dorfschmidt

Secretária de Saúde

Gabriela Kuscharski

Autores

Alcione Correia de Lima Basetti - Enfermeira

Tatiane Veiga Rodrigues - Enfermeira

Revisores

Taise Pereira Ribeiro Alberghini – Enfermeira

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. OBJETIVO GERAL	4
4. EQUIPE RESPONSÁVEL	4
5. POPULAÇÃO ALVO	4
6. FORMA DE ENTRADA NO SERVIÇO	4
7. PRINCIPAIS PASSOS DA TELEDERMATOLOGIA.....	4
8. ORIENTAÇÕES GERAIS	5
9. ABREVIACÕES OU SÍMBOLOS.....	6
10.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	7

1. INTRODUÇÃO

Mundialmente, as doenças da pele e anexos são causas comuns da procura de atendimento na atenção primária em saúde. Na dermatologia encontramos uma ampla gama de condições de saúde que variam muito em complexidade.

Além disso, tem-se observado no Sistema Único de Saúde (SUS) que muitos casos encaminhados para consulta especializada poderiam ser resolvidos na Atenção Primária à Saúde (APS). Isso aumenta o tempo de espera pela consulta, ocupa a fila da especialidade com casos passíveis de solução na APS, pode atrasar o início dos tratamentos, ocasiona deslocamentos desnecessários e menor eficiência do gasto público. Portanto, é fundamental implementar medidas que melhorem a resolubilidade da APS.

A teledermatologia é uma proposta de agilidade e redução de custo através de tecnologia avançada, possibilitando o encaminhamento do paciente para especialistas do sistema de telemedicina e telessaúde.

A teledermatologia, como atividade do Núcleo de Telessaúde, é realizada pelo exame dermatológico à distância a partir da captura e transmissão de fotografias digitais ou dermatoscopia digital realizada por profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS). Através dos laudos emitidos a distância o serviço fornece a classificação de risco para as lesões de pele de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e, assim, busca adequar os encaminhamentos de acordo com a gravidade estabelecida pela classificação de risco.

2. JUSTIFICATIVA

A implantação da teledermatologia na atenção primária à saúde pode trazer inúmeros benefícios, tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde e a gestão dos serviços, dentre eles ampliação de acesso, diagnóstico precoce, redução das filas, educação continuada aos profissionais permitindo que os casos mais graves sejam atendidos com mais rapidez evitando encaminhamentos desnecessários. Portanto a teledermatologia é uma ferramenta valiosa para melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde na atenção primária.

3. OBJETIVO GERAL

Facilitar o acesso ao diagnóstico e o tratamento das condições dermatológicas através da tecnologia, melhorando a eficiência e a qualidade dos atendimentos.

4. EQUIPE RESPONSÁVEL

Enfermeiros, médicos e técnicos de enfermagem integrantes do corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR.

5. POPULAÇÃO ALVO

Todos os usuários com lesões de pele atendidos pelo Sistema Único de Saúde nas unidades de saúde do município de Toledo-PR.

6. FORMA DE ENTRADA NO SERVIÇO

Demanda espontânea ou agendada em qualquer serviço de saúde da rede.

7. PRINCIPAIS PASSOS DA TELEDERMATOLOGIA

- Receber o paciente cordialmente;
- Identificar pacientes com lesões de pele, encaminhar para avaliação médica e conduta;
- Se necessário especialista o médico deverá preencher o formulário na plataforma STT através do ícone solicitação com os dados do paciente, solicitante, Informações clínicas, Informações complementares, Lesões e CID – 10 e finalizar o envio da solicitação do exame;
- Solicitar via MV/SIGSS o exame de dermatoscopia com telediagnóstico;
- Orientar o paciente a realizar o agendamento do exame na recepção da UBS;
- Agendar o paciente no Ambulatório de Feridas e Ostomias nas vagas destinadas para o exame de dermatoscopia com telediagnóstico;
 - Entregar a guia do agendamento com data e horário, orientar o paciente o local correto para a realização do exame.
 - **Ambulatório de Feridas e Ostomias – Registro Fotográfico**

- Diariamente imprimir a listagem dos pacientes agendados no MV/SIGSS para a realização do exame de dermatoscopia com telediagnóstico;
- No Ambulatório de Feridas e Ostomias o profissional (enfermeiro ou técnico de enfermagem) irá realizar as fotografias e inserir as imagens na plataforma STT no ícone envio de imagens de acordo com o protocolo lesão por câncer de pele ou protocolo dermatoses;
- Entregar o termo de consentimento para o paciente assinar.
- Entregar o número do protocolo ao paciente e orientar que em 72 horas poderá visualizar o laudo.
- Diariamente (final do dia) a equipe do Ambulatório de Feridas e Ostomias deverá entrar na plataforma STT no ícone exames para verificar os laudos liberados e alimentar o MV/SIGSS.
 - A unidade de saúde deverá acompanhar a liberação destes exames para realizar o agendamento da consulta do paciente para conduta, encaminhamentos ou orientações de acordo com a classificação em 5 níveis.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

O serviço de Teledermatologia emite o laudo em até 72 horas após o envio dos registros fotográficos.

A plataforma apresenta todos os exames realizados sendo: exames que possuem laudos destacados em **verde**, exames sem laudo em **branco**, com atraso por mais de 72 horas em **amarelo**, exames invalidados em **vermelho**.

Se o exame estiver em **vermelho** (invalidado) o ambulatório de feridas irá entdeverá entrar em contato com o paciente para um novo registro fotográfico.

Cada lesão será emitida um laudo com a descrição da lesão, classificação de risco e conduta clínica.

O encaminhamento do paciente será segundo a classificação de risco:

Vermelho: quadros agudos sendo necessário ir para urgência e emergência.

Amarelo: casos que necessita de priorização (dermatologista ou oncologia).

Verde: encaminhar para consulta com especialista (dermatologia).

Azul: tratamento na Unidade Básica de Saúde conforme conduta clínica sugerida.

Branco: sem necessidade de acompanhamento na UBS ou encaminhamento para especialista por se tratar de lesão benigna de pele. Realizar as orientações ao paciente indicadas no laudo.

É fundamental que todas as informações clínicas e fotos sejam de qualidade para garantir um diagnóstico preciso.

Se necessário após o laudo encaminhar o usuário para especialista (dermatologia ou oncologia) deverá colocar na justificativa do encaminhamento o resultado do laudo fornecido e o número do laudo.

Quando a classificação for branca orientar o paciente que se houver modificação da lesão atual ou surgimento de novas lesões o mesmo deve procurar a UBS para reavaliação e repetição do exame.

As consultas de retorno deverão ser agendadas como **TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

Os exames deverão ser agendados como prestador **Laboratório ambulatório de feridas e ostomias.**

Todos os usuários antes de serem encaminhados para a especialidade de dermatologia, o médico da UBS solicitará o exame de dermatoscopia com telediagnóstico.

9. ABREVIÇÕES OU SÍMBOLOS

STT- Sistema de Telemedicina e Telessaúde

10.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Wagner et.al. Modelo de telediagnóstico na Atenção Primária à Saúde para lesões na pele.
Apostila do curso 2021

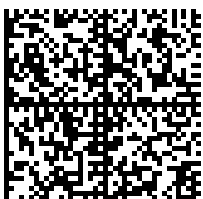


Documento: 27799/2024 - PROTOCOLO teledermato .pdf
Data: 02/08/2024 16:10:49

Assinatura avançada realizada por: TATIANE VEIGA RODRIGUES em 02/08/2024 16:26:22.

Assinatura avançada realizada por: ALCIONE CORREIA DE LIMA BASETTI em 02/08/2024 16:11:52.

Assinatura avançada realizada por: TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI em 02/08/2024 16:39:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 3b3139ab-dac3-49cb-817c-cbe7ca8de8e8